

2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná
George Rodrigues da Silveira Neto
Oficial de Registro



Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

protocolo
nº128731


ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº.21.453

EM: 22 DE JULHO DE 2010.

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº.02, BLOCO Nº.03, do RESIDENCIAL TANGARÁ, área total de 58,298459 metros quadrados, sendo 54.773,00 metros quadrados de área privativa e 3,525959 metros quadrados de uso comum de divisão proporcional correspondendo uma fração ideal do terreno de 1,136234%, contendo: sala com 13,92 metros quadrados, cozinha com 5,33 metros quadrados, 03 quartos com 5,28, 8,04 e 8,23 metros quadrados, banheiro com 2,59 metros quadrados, hall com 2,10 metros quadrados, circulação com 1,96 metros quadrados e lavanderia com 1,74 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com a circulação e apartamento nº.01; Ao Sul, com a área de uso comum junto ao bloco 04; A Leste, com a área de uso comum junto ao estacionamento; A Oeste, com a escada e área de iluminação. Condomínio construído sobre o Lote de terras nº.01 (um), da quadra nº.04 (quatro), situado no Loteamento Residencial Villagio Di Roma, desta cidade.

PROPRIETÁRIA: AIDA MENDES FEDRIGO, brasileira, viúva, assistente administrativo, portadora da CI. RG. nº.2.240.721-0-SSP/PR, inscrita no CPF. nº.240.131.619-15, residente e domiciliada nesta cidade.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº.17.450/R.103 de 16.01.2009, deste Ofício. Dou fé. O Oficial

AV.01/21.453 - PRENOTAÇÃO Nº.52.553 DE 01.07.2010.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Certifico que averbei a presente para constar que existe gravado sobre o imóvel objeto desta matrícula uma ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à favor de CAIXA
Segue no verso...



Continuação do anverso...

ECONÔMICA FEDERAL, sendo DEVEDORA: AIDA MENDES FEDRIGO, já qualificada. Valor da Dívida de R\$.47.900,00, conforme R.104 da matrícula n°.17.450. Dou fé. Claudio A.C. Neme, O Oficial - *cln*
 ANGELITA R. M. OLIVEIRA
 Aux. Juramentada

AV.02/21.453 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Conforme Art.213, inciso I, letra "a", da Lei n°.6.015/73, procedo esta averbação para constar, que foi mencionado erroneamente na abertura desta matrícula, a área privativa do imóvel como sendo 54.773,00 metros quadrados, quando na verdade o certo e correto é: **54,773 metros quadrados**. Dou fé. Apucarana, 30 de junho de 2011. Claudio A.C. Neme. O Oficial:- *cln* DÉBORA CAETANO OLÁH
 Aux. Juramentada

AV.03/21.453 - PRENOTAÇÃO N°.56.491 EM 05.10.2011. **CANCELAMENTO:** Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, assinado nesta cidade, aos 28.09.2011, que fica arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da Alienação Fiduciária, averbada sob n°.01**, nesta matrícula, conforme cláusula 7ª do contrato. Dou fé. Apucarana, 19 de outubro de 2011. Custas: 630,00 VRC=R\$.88,83. Cláudio A.C. Neme, O Oficial:- *cln* DÉBORA CAETANO OLÁH
 Aux. Juramentada

R.04/21.453 - PRENOTAÇÃO N°.56.491 EM 05.10.2011. **COMPRA E VENDA:** Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, assinado nesta cidade, aos 28.09.2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n°.4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, que fica arquivado neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula foi transmitido pelos proprietários: AIDA MENDES FEDRIGO, já qualificada, **à favor de HELTER MARQUES REI**, brasileiro, gerente, portador da CI. RG. n°.40774777/SESP-PR, inscrito no CPF. n°.558.370.939-15, **e sua mulher ROSANGELA TONES MORAIS REIS**, brasileira, costureira, portadora da CI. RG. n°.4642787/SESP-PR, inscrita no CPF. n°.645.516.369-91, casados
 Segue às fls.02...



MATRÍCULA N°.21.453 FLS.02
no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **INTERVENIENTE QUINTANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ. sob n°.00.360.305/0001-04. Valor da compra e venda do imóvel: R\$.80.000,00 sendo pagos da seguinte forma: recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto de R\$.16.380,00, financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$.63.620,00 e saldo devedor relativo ao contrato de R\$.46.166,59. Isento do ITBI, conforme a Lei Municipal n°.131/2009 e Certidão n°.168/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 30.09.2011. Isento do FUNREJUS, conforme item 17, Letra "b", Art. 3º da Lei 12.604/99, que alterou o artigo 3º da Lei 12.216/98. Apresentaram: Certidão Negativa de Efeitos Cíveis, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos local, aos 28.09.2011, em nome da vendedora e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 30.09.2011. Inscrição Cadastral n°.111-253-0338-034. Demais Condições: As do Contrato. Dou fé. Apucarana, 19 de outubro de 2011. Custas: 2.156,00 VRC=R\$.303,99. Cláudio A.C. Neme, O Oficial:- *Cláudio A.C. Neme* DÉBORA CAETANO OI
Aux. Juramentada

R.05/21.453 - PRENOTAÇÃO N°.56.491 EM 05.10.2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Instrumento Particular registrado sob n°.04 acima, que fica arquivado neste Ofício, sendo **DEVEDORES FIDUCIANTES:** HELTER MARQUES REI, e sua mulher ROSANGELA TONES MORAIS REI, já qualificados e como **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Valor da Dívida: R\$.63.620,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; prazo de amortização: 300 meses; Taxa Anual de Juros: Nominal 4,5000% e Efetiva 4,5941%; sendo de R\$.464,56 o valor do encargo inicial, com vencimento do primeiro encargo mensal em 28.10.2011. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$.80.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES FIDUCIANTES ALIENAM À credora em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514 de 20.11.97; mediante este registro está constituída a propriedade em nome da credora, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os DEVEDORES FIDUCIANTES possuidores diretos e a**
Segue no verso...



Continuação do anverso...

credora possuidora indireta do imóvel. Apresentaram: Certidões de Efeitos Cíveis, expedidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos local, aos 28.09.2011, em nome dos devedores. Demais Condições: As do Contrato. Dou fé. Apucarana, 19 de outubro de 2011. Custas: 2.156,00 VRC=R\$.303,99. Cláudio A.C. Neme, O Oficial:-

Oláh DÉBORA CAETANO OLÁH
 Aux. Juramentada

R.06/21.453 - PRENOTAÇÃO N°.59.462 EM 29.08.2012. **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora n°.2.078.390/2012, expedido pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Márcio Antonio de Paula, aos 29.08.2012 e do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n°.51159-2001-089-09-00-8(RTSum - Ajuizada em 19.07.2001)5115900-62.2001.5.09.0089, que ficam arquivados neste Ofício, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo Réu: R.T. MORAIS BONES PROMOCIONAIS, inscrita no CNPJ. n°.02.002.638/0001-97 e outro e como Autor: VALDEIR JOSÉ BENTO, inscrito no CPF. n°. 318.981.868-12. Valor da execução: R\$.1.272,19. Guia do FUNREJUS R\$.2,54, aos 04.09.2012. Dou fé. Apucarana, 11 de setembro de 2012. Custas: 378,00 VRC=R\$.53,30. Débora Caetano Oláh, Auxiliar Juramentada: S-

Oláh DÉBORA CAETANO OLÁH
 Aux. Juramentada

Av.07/21.453. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Em 15/07/2020, (Protocolo n°95.221, 08/07/2020), por Relatório de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/07/2020, consta ordem sob o Protocolo n°201707.0313.00313773-IA-160, no processo n°01410004120005090089 da 1ª Vara do Trabalho, Comarca de Apucarana-PR, que tornou indisponíveis os bens de Rosangela Tones Moraes, inscrita no CPF. n°645.516.369-91, **averbo para constar que ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade da devedora fiduciante.** Custas: VRC 315,00; R\$.60,80(Postergada nos termos do Despacho n°0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/07/2020, do CPF. n°645.516.369-91, código HASH n°d908.12a6.75e5.6953.ea62.ae4.7a73.beff.45e6.d5f9. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:

Edvânia Rosa da Silveira
 Escrevente Substituta

Av.08/21.453. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Em 15/07/2020,

Segue as fls. 03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8E8 W7SM7 MEYU EXRKY



MATRICULA N°. 21.453

FLS 03

(Protocolo n°95.222, 08/07/2020), por Relatório de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/07/2020, consta ordem sob o Protocolo n°201603.2217.00121438-IA-750, no processo n°00009382220145090133 da 2ª Vara do Trabalho, Comarca de Apucarana-PR; Protocolo n°201707.0313.00313773-IA-160, no processo n°01410004120005090089, da 1ª Vara do Trabalho, Comarca de Apucarana-PR; Protocolo n°201707.1215.00320689-IA-010, no processo n°00009382220145090133 da 2ª Vara do Trabalho, Comarca de Apucarana-PR; Protocolo n°201709.0412.00353870-IA-409, no processo n°00009495220155090089 da 1ª Vara do Trabalho, Comarca de Apucarana-PR, que tornou indisponíveis os bens de Helder Marques Rei, inscrito no CPF. n°558.370.939-15, **averbo para constar que ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade do devedor fiduciante.** Custas: VRC 315,00; R\$60,80 (Postergada nos termos do Despacho n°0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/07/2020, do CPF. n°558.370.939-15, código HASH n°7409.1319.f484.05ff.2bda.bb43.8579.0d51.fab6.f378. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira
Escritor Substituta

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 12 de agosto de 2022.

Assinado Digitalmente



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.520-9 e o código de verificação do documento: 95J75E
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
GEORGE RODRIGUES DA SILVEIRA
NETO
CPF: 07546396654 - 12/08/2022

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Prejudi, do TJPR/OE
Validação ceste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projui/> - Identificador: PJ8E8 W7SM7 MEYU EXRKY

